



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA:

RUBERSON MARATAOAN DE OLIVEIRA MEDEIROS, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

Esperantina-PI, 16 de novembro de 2022.

Denomina de **Rodolfo Barbosa de Carvalho** a rua projetada 22 no bairro Palestina.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodolfo Barbosa de Carvalho** a rua projetada 22 no bairro Palestina.

Parágrafo único. A rua projetada 22 fica localizada no bairro Palestina e se estende paralelamente à avenida Chagô Rebelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 16 de novembro de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

Rodolfo Barbosa de Carvalho, estudante, filho de Galdino Pereira de Carvalho e Maria Helena Barbosa de Carvalho, nascido em 8.1.1994 era estudante e auxiliava os pais em suas atividades comerciais. Faleceu prematuramente em 19.6.2017 aos 23 anos, causando grande comoção aos familiares e aos muitos amigos que cultivou durante seu breve período de vida.

Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 16 de novembro de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas